



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Obras Públicas
CNPJ: 17.947.581/0001-76

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/31001/2024

Referente à contratação de empresa de engenharia, incluindo fornecimento de material, mão de obra, equipamentos para execução de reconstrução de infraestrutura destruída por desastre: LOTE 01: Execução de reconstrução de infraestrutura destruída por desastre com construção de estrutura de contenção em solo reforçado com geogrelha na Rua Primeiro de Maio no bairro Gaspar, incluindo toda a drenagem necessária à preservação da obra e a recomposição do pavimento, passeio e guarda corpo da via, no bairro Gaspar, Muriaé/MG.

REFERÊNCIA:

Concorrência Pública nº 024/2023

Contrato Administrativo: 31001/2024

Valor: R\$ 1.461.578,43 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** pela presente ordem de início de serviço autoriza a **J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI** a iniciar na data de 30 de abril de 2024 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Muriaé e a empresa supracitada.

Muriaé, 30 de abril de 2024.

Jorge Feres Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal de Muriaé